

JULGAMENTO VIRTUAL

Classe : Processo Administrativo n. 0101335-29.2021.8.01.0000
Foro de Origem: Rio Branco
Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno
Relator : Des. Laudivon Nogueira
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça.
Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Assunto : Atos Administrativos

DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO. MAGISTRATURA. PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO TPADM N.º 193/2015. ADEQUAÇÃO AOS DITAMES DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 426/2021. RESOLUÇÃO APROVADA. ENCAMINHAMENTO AO TPADM PARA DELIBERAÇÃO.

1. Aprovada proposta de modificação da Resolução TPADM n.º 193/2015, que trata dos procedimentos de promoção, remoção e acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, pelo critério de merecimento. Adequação aos ditames da Resolução CNJ n.º 426/2021.

2. Proposta aprovada. Determinada a submissão ao Tribunal Pleno Administrativo para deliberação definitiva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo n. 0101335-29.2021.8.01.0000, ACORDAM os Senhores Desembargadores da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, acolher a proposta de alteração da Resolução n. 193/2015, nos termos do voto do relator.

Rio Branco, Acre, 7 de outubro de 2022.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Desembargador Laudivon Nogueira
Relator

JULGAMENTO VIRTUAL

DECISÃO

Conforme consta da Certidão de Julgamento, a decisão foi a seguinte:

“Decide a Comissão, à unanimidade, acolher a proposta de alteração da Resolução n. 193/2015, nos termos do voto do relator. ”

Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira, Elcio Mendes e Roberto Barros.

Classe : Processo Administrativo nº 0101382-66.2022.8.01.0000
Foro de Origem: Rio Branco
Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno
Relator : Des. Elcio Mendes
Requerente : Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Assunto : Atos Administrativos

DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE. MEDIDA ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA. ACOLHIMENTO. REMESSA AO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO.

1. A criação da Ouvidoria da Mulher do Poder Judiciário do Estado do Acre em muito contribuirá no fortalecimento do combate à violência doméstica contra a mulher.
2. Proposta aprovada.

JULGAMENTO VIRTUAL

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo nº 0101382-66.2022.8.01.0000, ACORDAM os Senhores Desembargadores da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **à unanimidade, aprovar a proposta de resolução com remessa ao Tribunal Pleno Administrativo**, nos termos do voto do relator.

Rio Branco-AC, 14 de outubro de 2022.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Desembargador Elcio Mendes
Relator

DECISÃO

Conforme consta do Julgamento Virtual, a decisão foi a seguinte:

Decide a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, à unanimidade, aprovar a proposta de resolução com remessa ao Tribunal Pleno Administrativo, nos termos do voto do Relator. (Julgamento Virtual, art. 93 do RITJAC).

Participaram do julgamento os Desembargadores Roberto Barros, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.